

CORREIO
ECONÔMICO

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



Novas normas visam ampliar transparência

BC reforça regras de proteção ao consumidor nas ofertas de crédito

As propagandas de empréstimos obedecerão a novas regras a partir do próximo ano, decidiu na sexta-feira (23) o Banco Central (BC). O órgão aprovou três resoluções para reforçar a proteção dos consumidores na contratação de crédito. As mudanças também criam um painel para consulta de dívidas e aumentam as exigências para a oferta de crédito durante transações pelo Pix. As medidas buscam evitar ofertas inadequadas, dar mais clareza sobre os custos dos empréstimos e ajudar os clientes a avaliar se conseguem assumir novas dívidas. As regras também preveem proteção adicional para pessoas em situação de vulnerabilidade financeira.

A regulamentação sobre ofertas ativas de crédito começa a valer em 31 de março de 2027. As regras sobre o Painel de Dívidas Consolidadas e sobre a oferta de crédito no Pix entram em vigor em 1º de julho de 2027.

Previsão de superávit mantida, diz Durigan

A previsão de superávit primário no Orçamento de 2027 está mantida, mesmo após o anúncio recente de medidas com impacto nas contas públicas, disse nesta quinta-feira (22) o ministro da Fazenda, Dario Durigan. Segundo ele, as iniciativas foram planejadas dentro das regras fiscais vigentes e sem alterações no arcabouço fiscal.

“Na parte fiscal, nós estamos entregando superávit para o ano que vem no Orçamento, considerando todas essas medidas que o presidente anunciou”, declarou Durigan.

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL



Pacotes recentes estão dentro das regras fiscais, afirma ministro

Segurança e transparência do Open Finance

O Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central (BC) aprovaram nesta quinta-feira (22) mudanças nas regras de compartilhamento de dados pelo Open Finance, sistema que permite aos clientes autorizar o compartilhamento de informações financeiras entre instituições.

As alterações reforçam a segurança, ampliam a transparência e estabelecem novas exigências para bancos e demais participantes, com atenção especial às necessidades de pessoas jurídicas, como empresas.

Desenrola 3.0.: instituições são convocadas

As instituições financeiras terão cinco dias úteis para a informar ao governo as dívidas que pretendem oferecer para renegociação na primeira etapa do Desenrola 3.0. O Diário Oficial da União publicou, em edição extraordinária, a portaria com o edital de chamamento.

A terceira versão do Desenrola prevê a compra de dívidas pelo governo.

Prévia da inflação I

A prévia da inflação oficial de outubro ficou em 0,32%, menos da metade do mês anterior (0,7%), conforme divulgou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nesta sexta-feira (23).

O resultado faz com que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) acumule 4,62% em 12 meses.

Prévia da inflação II

No grupo transporte, a alta foi pressionada pelos combustíveis, que subiram 1,2% em outubro. Subiram os preços do óleo diesel (3,70%), etanol (2,73%) e da gasolina (0,92%). O gás veicular recuou 0,18%. As passagens aéreas ficaram, em média, 9,24% mais em conta, sendo o subitem que mais puxou a prévia da inflação para baixo.

Receita abre consulta I

A Receita Federal abriu na sexta-feira (23) a consulta ao lote residual de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física. Ao todo, 184.442 contribuintes serão contemplados com R\$ 531,6 mi. O pagamento está previsto para 30 de outubro. Segundo a Receita, o lote contempla declarações do Imposto de Renda de 2026 entregues fora do prazo.

Receita abre consulta II

Do valor total do lote anunciado, R\$ 293,4 milhões serão destinados a contribuintes com prioridade legal. Serão beneficiados 5.424 idosos acima de 80 anos, 27.948 contribuintes entre 60 e 79 anos, 4.047 pessoas com deficiência física, mental ou com moléstia grave e 8.827 contribuintes cuja principal fonte de renda é o magistério.

Dólar

O dólar fechou abaixo de R\$ 5 nesta sexta-feira (23), e a bolsa brasileira subiu no último dia útil antes do segundo turno das eleições presidenciais. O petróleo avançou mais de 3%, atingindo o maior patamar desde abril, com o agravamento das tensões no Oriente Médio. No mercado doméstico, investidores ajustaram posições antes da votação.

Ibovespa

Principal índice da B3, o Ibovespa fechou em alta de 0,47%, aos 205.082,56 pontos. O volume financeiro negociado na sessão somou R\$ 30,7 bilhões. Apesar do avanço da última sexta-feira, o índice acumulou queda de 0,17% na semana, marcada pela cautela dos investidores diante do período de eleição presidencial.



A decisão, entretanto, não garante reembolso individual imediato

Conta de luz: prazo de devolução bilionária em curso

STF esclarece como contar os dez anos para a devolução de tributos indevidos

Da **Redação**

O Supremo Tribunal Federal (STF) esclareceu como deve ser contado o prazo de dez anos para a destinação de valores tributários recuperados pelas distribuidoras de energia elétrica em benefício dos consumidores. A decisão reforça que o período começa com a efetiva restituição dos valores às empresas ou com a homologação definitiva da compensação tributária, sem reiniciar a contagem a partir do novo julgamento.

A discussão envolve recursos decorrentes da chamada “tese do século”, que excluiu o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do PIS e da Cofins. Como parte desses tributos havia sido considerada na composição das tarifas de energia, surgiu a necessidade de definir como os valores recuperados pelas concessionárias deveriam retornar aos consumidores.

Ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.324, o STF manteve o entendimento de que cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) regulamentar a destinação desses recursos. A Corte acolheu parcialmente os embargos apresentados pela Associação

Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee) para esclarecer o marco inicial da contagem do prazo, sem alterar o entendimento de mérito firmado em 2025.

Segundo estimativas da Advocacia-Geral da União (AGU) divulgadas pela imprensa, aproximadamente R\$ 16 bilhões ainda aguardam destinação. O montante reforça a dimensão econômica da discussão e a importância de acompanhar a aplicação das regras definidas pelo Supremo e os procedimentos regulatórios da Aneel.

Para o advogado tributarista Adriano de Almeida, sócio do escritório Durão, Almeida & Pontes Advogados Associados, a decisão evidencia a importância de compreender a diferença entre a recuperação de créditos tributários pelas distribuidoras e a forma como esses recursos são revertidos em benefício dos consumidores.

“A definição do marco inicial é importante para dar maior clareza à aplicação do prazo e evitar interpretações de que os dez anos começariam novamente a cada decisão judicial. Como os valores podem ter sido recuperados em momentos diferentes por cada distribuidora, é necessário observar a situação de cada empresa”, explica Adriano.